



Estrutura de Serviços e Preços

Nosso Porto
Terminal de Vila Velha S/A.

logIn.

SEÇÃO 1	IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	3
>> 1.	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	3
>> 2.	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONTEINERIZADAS PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	4
>> 3.	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SOLTAS OU PALETIZADAS EM PÁTIOS OU ARMAZÉNS PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	5
>> 4.	OUTROS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	6
SEÇÃO 2	EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	7
>> 5.	SERVIÇO DE ARMAZENAGEM PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	7
>> 6.	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONTEINERIZADAS PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	7
>> 7.	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SOLTAS OU PALETIZADAS EM PÁTIOS OU ARMAZÉNS PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	8
>> 8.	OUTROS SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM	9
SEÇÃO 3	SERVIÇOS DE NAVIO E ESTIVA	10
>> 9.	SERVIÇOS INTEGRADOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES – BOX RATE	10
>> 10.	REMOÇÃO	10
>> 11.	RETENÇÃO DE BERÇO E ATRACAÇÃO DE NAVIOS	11
SEÇÃO 4	OUTROS SERVIÇOS	12
>> 12.	OUTROS SERVIÇOS	12
>> 13.	NORMAS E APLICAÇÕES	13
>> 14.	CONDIÇÃO DO NEGÓCIO	13

- >> 1. SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM
 1.1 Mercadorias procedentes ou em retorno do estrangeiro, dispostas em armazém ou pátio do terminal

1.1.1	Contêineres ou proveniente destes	Unidade	20'	40'
	Primeiro período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	0,46% do valor CIF ou mínimo de R\$ 1.052,97	0,46% do valor CIF ou mínimo de R\$ 1.263,57
	Segundo período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	0,85% do valor CIF ou mínimo de R\$ 901,367	0,85% do valor CIF ou mínimo de R\$ 1081,63
	Terceiro período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	1,71% do valor CIF ou mínimo de R\$ 819,41	1,71% do valor CIF ou mínimo de R\$ 983,29
	Períodos seguintes até a retirada da mercadoria por período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	1,96% do valor CIF ou mínimo de R\$ 744,93	1,96% do valor CIF ou mínimo de R\$ 932,53

Observações:

1. Para contêiner OOG, Boolster e/ou Flat Rack é cobrado um adicional de 100% em cada período. Nos casos de desova, a armazenagem se encerra na modalidade de contêiner no ato da desova e passa a vigorar a armazenagem de carga solta, de acordo com o item 1.1.3. Casos em exceção serão tratados diretamente com a área comercial do Terminal;
2. Lotes serão cobrados por período de acordo o valor total do BL independente de saída fracionada ou não.

1.1.2	Veículos: sujeitos a aprovação	Unidade	Tarifa
	Primeiro período de 10 dias ou fração do período	Por veículo	0,47% do valor CIF ou mínimo de R\$ 1098,47
	Segundo período de 10 dias ou fração do período	Por veículo	0,86% do valor CIF ou mínimo de R\$ 940,31
	Terceiro período de 10 dias ou fração do período	Por veículo	1,72% do valor CIF ou mínimo de R\$ 854,82
	Períodos seguintes até a retirada da mercadoria por período de 10 dias ou fração do período	Por veículo	1,96% do valor CIF ou mínimo de R\$ 777,12

Observações:

1. Veículos acima de 02 toneladas serão consideradas no item 1.1.3.

1.1.3	Carga solta/projetos: sujeitos a aprovação	Unidade	Tarifa
	Primeiro período de 10 dias ou fração do período	Por BL	0,47% do valor CIF ou mínimo de R\$ 1098,47
	Segundo período de 10 dias ou fração do período	Por BL	0,86% do valor CIF ou mínimo de R\$ 940,31
	Terceiro período de 10 dias ou fração do período	Por BL	1,72% do valor CIF ou mínimo de R\$ 854,82
	Períodos seguintes até a retirada da mercadoria por período de 10 dias ou fração do período	Por BL	1,96% do valor CIF ou mínimo de R\$ 777,12

Observações:

1. Cargas soltas são cargas sobre MAFI, cargas Break Bulk, cargas Ro-Ro etc;
2. Lotes serão cobrados por período de acordo o valor total do BL independente de saída fracionada ou não.

As cargas gerais (soltas, descarregadas direto de navio e/ou desovadas) armazenadas poderão ser faturadas antecipadamente, mesmo que ainda no TVV, a cada período de 10 dias (no início do período) ou impreterivelmente ao final do último dia útil de cada mês (o que ocorrer primeiro), tomando-se como base o valor FOB informado pelo cliente. Os valores serão ajustados posteriormente na última cobrança, por ocasião da retirada final das cargas do terminal. Caso haja a reemissão da nota fiscal ou o cancelamento, serão descontados os valores dos encargos recolhidos, bem como a tarifa referente ao item 12.5 desta tabela;

4. Cargas gerais e de projetos especiais terão outros custos que deverão ser avaliados mediante consulta e poderão gerar cobranças adicionais a serem informadas previamente ao cliente;
5. Cargas sujeitas à autorização da ANVISA ou outros órgãos anuentes terão um acréscimo acumulativo de 30% nos serviços de armazenagem.

1.2	Contêineres vazios depositados no pátio, por contêiner	Unidade	Tarifa
	Primeiro período de 2 dias	Por contêiner	Free
	Segundo período de 5 dias	Por contêiner	R\$ 180,58
	Por dia ou fração subsequente, até a efetiva retirada do terminal	Por contêiner	R\$ 120,40

Observações:

1. Período contado a partir da descarga da unidade ou em caso de vazio proveniente de desova no Terminal, contado a partir do envio de aviso de conclusão de desova.

1.3	Contêineres cheios com carga nacional proveniente de descarga, por contêiner (cabotagem)	Unidade	20'	40'
	Período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	R\$ 325,08	R\$ 325,08

Observações:

1. Para contêiner OOG, Boolster e/ou Flat Rack é cobrado um adicional de 100% em cada período. Nos casos de desova, a armazenagem se encerra na modalidade de contêiner no ato da desova e passa a vigorar a armazenagem de carga solta, de acordo com o item 1.1.3.

NOTAS
1) De acordo com IN SRF nº 248/02, artigo 71, o prazo de permanência de carga em área pátio sem cobrança de armazenagem é de 48 horas úteis, contadas a partir da chegada da carga nessa área. Neste caso serão cobradas as tarifas previstas do item 4.4 desta tabela. Para outras situações será cobrado conforme o Item 1.1. O mesmo se aplica à carga de projetos especiais;
2) Incidirá a armazenagem descrita no item 1 desta tabela em quaisquer mercadorias que permanecerem no TW após seu período de livre estadia ou antes, de acordo com as determinações do terminal;
3) A armazenagem de mercadoria em trânsito ou pertencente a navio arribado é devida pelo armador ou pelo requisitante da descarga, com base de preços desta tabela;
4) Mercadorias nacionalizadas contêinerizadas ou provenientes deste e cargas gerais ou de projetos deverão ter as suas retiradas concluídas até o fim do período de armazenagem vigente ao da nacionalização. Caso contrário, o valor da armazenagem sofrerá acréscimo de 100% do valor normal sobre o período cobrado;
5) Produtos perigosos serão tratados de acordo com o item 13.3. desta tabela.

>> 2. SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONTEINERIZADAS PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

2.1	Handling Out	Unidade	20'	40'
	Movimentação interna	Por contêiner	R\$ 206,78	R\$ 268,81

Observações:

1. Referem-se a cargas DI e DSI para o serviço de movimentação vertical (handling) da pilha/bloco de contêineres para o caminhão de retirada, ou seja, qualquer movimentação posterior ao movimento de depósito na pilha/bloco após descarga do navio, aplicáveis aos fluxos de importação e recebimento pelo modal marítimo;
2. Contêineres OOG, Boolster e/ou Flat Rack e unidades estufadas com carga IMO terão adicional de 100%.

2.2 Estufagem ou Desova de Contêiner

2.2.1	Estufagem mecanizada, sendo:	Unidade	20'	40'
	Carga unitizada (realizada por equipamento)	Por contêiner	R\$ 1.384,05	R\$ 1.660,86
	Volumes acima de 16 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio	Por contêiner	R\$ 5.119,92	R\$ 5.119,92

Observações:

1. Não incluso material de peação e ou certificados de amarração, que será cobrado em separado;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

2.2.2	Estufagem manual, sendo:	Unidade	20'	40'
	Estufagem manual de carga em contêiner	Por contêiner	R\$ 1.881,96	R\$ 2.157,08
	Estufagem de bagagens, pertences pessoais ou mudanças por DDE	Por contêiner	R\$ 18.086,15	R\$ 18.086,15

Observações:

1. Não incluso material de peação e ou certificados de amarração, que será cobrado em separado;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

2.2.3	Desova mecanizada para armazém, sendo	Unidade	20'	40'
	Carga unitizada (paletizada)	Por contêiner	R\$ 1.165,36	R\$ 1.398,43
	Parcial para Armazém com Ovação Consecutiva	Por contêiner	R\$ 815,75	R\$ 978,90
	Volumes acima de 15 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio	Por contêiner	R\$ 2.573,30	R\$ 2.573,30

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

2.2.4	Desova mecanizada direto para caminhão, sendo:	Unidade	20'	40'
	Carga unitizada (paletizada)	Por contêiner	R\$ 1.612,21	R\$ 1.934,65
	Volumes acima de 15 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio	Por contêiner	R\$ 3.087,17	R\$ 3.087,17

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

2.2.5	Desova manual, sendo:	Unidade	20'	40'
	Para Armazém	Por contêiner	R\$ 1.143,64	R\$ 2.297,50
	Para Caminhão	Por contêiner	R\$ 1.877,61	R\$ 3.385,69
	Parcial para Armazém com Ovação Consecutiva	Por contêiner	R\$ 1.314,33	R\$ 2.369,98
	Bagagens, pertences pessoais ou mudanças por BL/DI	Por contêiner	R\$ 15.725,35	R\$ 15.725,35

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

2.3	Posicionamento de contêineres	Unidade	20'	40'
	Posicionamento de contêineres para vistoria ou por solicitação do cliente	Por contêiner	R\$ 642,83	R\$ 835,68
	Posicionamento para fins de fumigação e/ou priorização por solicitação de órgão fiscalizador	Por contêiner	R\$ 835,60	R\$ 1.114,25
	Vistoria por vídeo conferência	Por Vistoria	R\$ 428,75	R\$ 428,75

Observações:

1. Posicionamento de contêiner consiste na movimentação da unidade da pilha para a área de vistoria do Terminal, rompimento do lacre, abertura da unidade e aplicação de novo lacre (disponibilizado pelo cliente). No caso de necessidade de manuseio de volumes do contêiner no ato da vistoria, será aplicado o adicional de R\$ 209,91 por contêiner;
2. Contêineres posicionados para vistoria ou por solicitação do cliente permanecerão posicionados pelo período máximo de 24 horas corridas

Reprogramação de serviços por solicitação do cliente	Unidade	20'	40'
Reprogramação de Serviço de Contêiner	Por contêiner	R\$ 350,30	R\$ 350,30

Observações:

1. A reprogramação não é cobrada para alterações feitas até 6 horas úteis anteriores do horário programado. (Vide item 13.4)

Conclusão de trânsito aduaneiro (DTA)	Unidade	Tarifa
Conclusão de trânsito aduaneiro de contêiner	Por DTA	R\$ 316,36

Observações:

1. Será gerado custo de armazenagem conforme item 1.1 desta tabela, na recepção do contêiner para conclusão de trânsito aduaneiro (DTA).

NOTAS
1) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3 desta tabela;

>> 3. SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SOLTAS OU PALETIZADAS EM PÁTIOS OU ARMAZÉNS PARA IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

- 3.1 Carregamento ou descarga de mercadorias em veículo transportador de terceiros, movimentação de cargas em pátios ou armazéns, inclusive para cargas auto propelidas ou carga sobre MAFI

Carregamento/expedição e Recebimento de Mercadorias Mecanizadas ou Autopropelida:	Unidade	Tarifa
Volumes com peso abaixo de 1.000kg	Por tonelada	R\$ 18,74 ou mínimo de R\$ 300,00
Volumes com peso igual ou superior a 1.000kg	Por tonelada	R\$ 12,52 ou mínimo de R\$ 300,00
Volumes acima de 10 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidade de manuseio especial	Por tonelada	R\$ 15,25 ou mínimo de R\$ 300,00

Observações:

1. O atendimento do serviço em atraso poderá ocorrer mediante aprovação do TVV. Caso o atendimento não seja possível o serviço deverá ser reprogramado, conforme itens 3.3 desta tabela;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Carregamento/expedição e Recebimento de Mercadorias manualmente:	Unidade	Tarifa
Fardos, sacarias, cargas soltas, caixas ou assemelhados com peso unitário igual ou superior a 50kg	Por tonelada	R\$ 59,40 ou mínimo de R\$ 650,00
Volumes com peso unitário abaixo de 50kg	Por tonelada	R\$ 137,51 ou mínimo de R\$ 650,00

Observações:

1. No caso de atraso ou não comparecimento do transportador ao horário agendado da programação, será cobrado o valor de R\$ 250,00 por processo, referente aos custos de readequação da grade de serviços. O atendimento do serviço em atraso poderá ocorrer mediante aprovação do TVV. Caso o atendimento não seja possível o serviço deverá ser reprogramado, conforme itens 3.3 desta tabela;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Posicionamento de mercadoria para vistoria	Unidade	Tarifa
Cargas Solta	Por volume	R\$ 14,44
Vistoria por vídeo conferência	Por vistoria	R\$ 428,75

Observações:

1. Volumes posicionados para vistoria ou por solicitação do cliente permanecerão posicionados pelo período máximo de 24 horas

Reprogramação de serviços por solicitação do cliente	Unidade	Tarifa
Reprogramação de Serviço de Carga Solta / Projeto	Por tonelada	R\$ 16,73 ou mínimo de R\$250,00
Reprogramação de Serviço de Carga Solta / Projeto no mesmo dia	Por tonelada	R\$ 18,73 ou mínimo de R\$280,00

Observações:

1. A reprogramação não é cobrada para alterações feitas até 6 horas úteis anteriores do horário programado. (Vide item 13.4)

Movimentação de carga no pátio	Unidade	Tarifa
Movimentação de carga no pátio, inclusive auto propelida e unitizada em MAFI	Por tonelada	R\$ 329,88

Desunitização de carga sobre MAFI	Unidade	Tarifa
Desunitização	Por tonelada	R\$ 19,83

Observações:

1. Quando ocorrer a desunitização da carga do MAFI direto para caminhão, não será aplicado o valor de carregamento (item 3.1).

Conclusão de trânsito aduaneiro (DTA)	Unidade	Tarifa
Conclusão de trânsito aduaneiro de carga solta / projeto	Por DTA	R\$ 316,36

Utilização de área Climatizada (8 a 23°C)	Unidade	Tarifa
Carga Solta	Por Volume/dia	R\$ 161,66

3.8	Separação de mercadorias (por processos diferenciados cobrados separadamente)	Unidade	Tarifa	
	De 1 a 100 volumes movimentados	Por faixa	R\$	866,86
	De 101 a 500 volumes movimentados	Por faixa	R\$	2.167,13
	De 501 a 1.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	2.491,01
	De 1.001 a 2.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	3.736,47
	De 2.001 a 5.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	7.784,40
	Acima de 5.001 volumes movimentados (de acordo com a capacidade)	Por faixa	R\$	15.568,80

Observações:

1. Separações de itens, lotes ou adições não são realizadas simultaneamente à desova de mercadorias.

3.9	Serviços de paletização	Unidade	Tarifa	
	Despaletização	Por Pallet	R\$	135,02
	Despaletização com paletização	Por faixa	R\$	270,03
	Fornecimento de pallets	Por Pallet	R\$	255,03
	Montagem de pallets	Por Pallet	R\$	135,02
	Etiquetagem de pallets	Por Pallet	R\$	14,99
	Plastificação (Stretching)	Por Pallet	R\$	120,01

3.10	Outros Serviços	Unidade	Tarifa	
	Reembalagem de volumes, aplicação de etiquetas, separação em pedidos (sorting) e outros (de acordo com a capacidade e a complexidade)	Por solicitação	Sob consulta	
	Abertura de volumes	Por solicitação	Sob consulta	
	Retirada de amostra	Por solicitação	Sob consulta	

NOTAS
1) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3 desta tabela;

>> 4. OUTROS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

4.1 Serviço de Pesagem

4.1.1	Pesagem, remoção e transporte de contêiner por solicitação do cliente	Unidade	20'	40'
	Repesagem de contêiner com emissão de documento	Por contêiner	R\$ 587,68	R\$ 587,68

4.1.2	Pesagem de mercadorias (carga solta)	Unidade	Tarifa	
	Pesagem de outras mercadorias em balança rodoviária	Por veículo (com remoção)	R\$	587,67
	Em balança do armazém sem necessidade de carreta	Por operação de pesagem	R\$	440,76

4.2	Devolução de contêiner vazio	Unidade	Tarifa	
	Devolução simples	Por contêiner	R\$	993,81

Observações:

1. Em até 2 dias após a notificação da conclusão de desova e desde de que dentro do município de Vila Velha num raio de 6 km do TVV.

4.3	Saída de carga de importação em regime DTA	Unidade	Tarifa	
	DTA de Contêiner	Por contêiner	R\$	842,80
	DTA de Carga Solta	Por BL	R\$	842,80

4.4 Serviço de Segregação e Entrega

4.4.1	Serviço de segregação e entrega de contêiner (SSE)	Unidade	20'	40'
	DTC/DTT	Por contêiner	R\$ 268,81	R\$ 349,46
	Entrega postergada (DTC - Pós prazo - 48 horas), mediante aprovação da RFB (cobrado em separado ao item acima)	Por contêiner	R\$ 896,71	R\$ 1.345,07

Observações:

1. Para Contêiner OOG, Boolster e ou Flat Rack é cobrado um adicional de 100%.

4.4.2	Serviço de segregação e entrega para Carga Geral (SSE)	Unidade	Tarifa	
	DTA Carga Pátio (Carga Solta) / DTC Especial / DTT	Por BL	0,65% sobre CIF ou FOB, acréscimo do fixo de R\$329,89 por tonelada	
	Entrega postergada (DTA Carga Pátio (Carga Solta) / DTC Especial / DTT - Pós prazo - 48 horas), mediante aprovação da RFB (cobrado em separado ao item acima)	Por BL	R\$	1.098,47

Observações:

1. Para contêineres enquadrados em regime especial (DTA_pátio ou DTC Especial), deverá ser considerado o item 4.4.2;
2. Transcorrido o prazo para tratamento de carga pátio (48 horas úteis), sem o efetivo desembaraço para trânsito, automaticamente serão aplicados todos os custos de armazenagem, conforme dispositivos do item 1.1.3 e subitens (independentemente de extensão de prazo autorizada para remoção pelos órgãos fiscalizadores).

4.4.3	Serviço de segregação e entrega de Veículo de passeio (SSE)	Unidade	Tarifa	
	DTC especial veículo	Por veículo	0,70% sobre CIF ou FOB ou mínimo de R\$ 233,25	

NOTAS
1) Os itens 4.3 e 4.4 desta tabela se refere ao serviço corresponde à movimentação das cargas entre a pilha no pátio e o portão do terminal portuário, pelo cadastramento de empresas ou pessoas, pela permanência de veículos para retirada, pela liberação de documentos ou circulação de prepostos, pela remoção da carga da pilha na ordem ou na disposição em que se encontra e pelo posicionamento da carga no veículo do importador ou do seu representante.
2) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3 desta tabela;

SEÇÃO 2

EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

>> 5. SERVIÇO DE ARMAZENAGEM PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

5.1 Exportação, por período ou fração do período

Período	Unidade	20'	40'
Contêineres cheios por período de 7 dias corridos	Por contêiner	Free	Free
Contêineres cheios por período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	R\$ 325,08	R\$ 325,08

Observações:

1. Para contêiner OOG, Boolster e/ou Flat Rack é cobrado um adicional de 100% em cada período.

5.2 Exportação armazém ou pátio, por dia ou fração:

Período	Unidade	Tarifa
Mercadoria nacional, em armazém ou pátio, por dia ou fração	Por tonelada	R\$ 14,44

5.3 Contêineres vazios depositados no pátio, por contêiner:

Período	Unidade	20'	40'
Primeiro período de 2 dias	Por contêiner	Free	Free
Segundo período de 5 dias	Por contêiner	R\$ 180,58	R\$ 180,58
Por dia ou fração subsequentes até a efetiva retirada do terminal	Por contêiner	R\$ 120,40	R\$ 120,40

5.4 Cabotagem, por período ou fração do período

Período	Unidade	20'	40'
Contêineres cheios por período de 7 dias corridos	Por contêiner	Free	Free
Contêineres cheios por período de 10 dias ou fração do período	Por contêiner	R\$ 325,08	R\$ 325,08

Observações:

1. Para contêiner OOG, Boolster e/ou Flat Rack é cobrado um adicional de 100% em cada período.

5.5 Cabotagem armazém ou pátio, por dia ou fração

Período	Unidade	Tarifa
Mercadoria nacional, em armazém ou pátio, por dia ou fração	Por tonelada	R\$ 14,44

NOTAS
1) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3 desta tabela;

>> 6. SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS CONTEINERIZADAS PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

6.1

Posicionamento de contêineres	Unidade	20'	40'
Posicionamento de contêineres para vistoria ou por solicitação do cliente	Por contêiner	R\$ 642,83	R\$ 835,68
Posicionamento para fins de fumação e/ou priorização por solicitação de órgão fiscalizador	Por contêiner	R\$ 835,68	R\$ 1.068,39
Vistoria por vídeo conferência	Por Vistoria	R\$ 428,75	R\$ 428,75

Observações:

1. Posicionamento de contêiner consiste na movimentação da unidade da pilha para a área de vistoria do Terminal, rompimento do lacre, abertura da unidade e aplicação de novo lacre (disponibilizado pelo cliente). No caso de necessidade de manuseio de volumes do contêiner no ato da vistoria, será aplicado o adicional de R\$ 209,91 por contêiner;

6.2

Recepção após o vencimento do deadline (late arrival)	Unidade	20'	40'
Recepção após o vencimento do deadline (late arrival), mediante aceite prévio do TVV e Armador	Por contêiner	R\$ 680,37	R\$ 680,37

6.3

Rolagem de carga: remoção e transporte interno por solicitação do cliente, por mudança de porto de descarga ou embarcação (este item inclui 10 dias de armazenagem no pátio para contêineres cheios)	Unidade	20'	40'
Rolagem de Contêiner (cheio/vazio)	Por contêiner	R\$ 687,60	R\$ 687,60
Rolagem de carga solta	Por tonelada	R\$ 24,49	R\$ 24,49

6.4

Reprogramação de serviços por solicitação direta do cliente	Unidade	20'	40'
Reprogramação de Serviço de Contêiner	Por contêiner	R\$ 350,30	R\$ 350,30

Observações:

1. A reprogramação não é cobrada para alterações feitas até 4 horas úteis anteriores do horário programado. (Vide Item 13.4)

6.5

Recebimento antecipado de contêiner de exportação, sujeito à confirmação de booking e aprovação prévia pelo TVV (o preço inclui a armazenagem livre de 10 dias corridos, contados a partir da entrada do contêiner no terminal até o efetivo embarque)	Unidade	20'	40'
Recebimento antecipado de contêiner	Por contêiner	R\$ 531,93	R\$ 531,93

6.6 Estufagem ou Desova de Contêiner

Estufagem mecanizada, sendo:		Unidade	20'	40'
Carga unitizada (realizada por equipamento)	Por contêiner	R\$	1.384,05	R\$ 1.660,86
Volumes acima de 15 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio)	Por contêiner	R\$	5.119,92	R\$ 5.119,92

Observações:

1. Não incluso material de peça e ou certificados de amarração, que será cobrado em separado
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Estufagem manual, sendo:		Unidade	20'	40'
Estufagem manual de carga em contêiner	Por contêiner	R\$	1.881,96	R\$ 2.157,08
Estufagem de bagagens, pertences pessoais ou mudanças por DDE	Por contêiner	R\$	18.086,15	R\$ 18.086,15

Observações:

1. Não incluso material de peça e ou certificados de amarração, que será cobrado em separado
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Desova mecanizada para armazém, sendo:		Unidade	20'	40'
Carga unitizada (paletizada)	Por contêiner	R\$	1.165,36	R\$ 1.398,43
Parcial para Armazém com Ovação Consecutiva	Por contêiner	R\$	815,75	R\$ 978,90
Volumes acima de 15 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio	Por contêiner	R\$	2.573,30	R\$ 2.573,30

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições.
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Desova mecanizada direto para caminhão, sendo:		Unidade	20'	40'
Carga unitizada (paletizada)	Por contêiner	R\$	1.612,21	R\$ 1.934,65
Volumes acima de 15 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidades especiais de manuseio	Por contêiner	R\$	3.087,17	R\$ 3.087,17

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições.
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Desova manual, sendo:		Unidade	20'	40'
Para armazém	Por contêiner	R\$	1.143,64	R\$ 2.297,50
Para caminhão	Por contêiner	R\$	1.877,61	R\$ 3.385,69
Parcial para Armazém com Ovação Consecutiva	Por contêiner	R\$	1.314,33	R\$ 2.369,98
Bagagens, pertences pessoais ou mudanças por BL/DI	Por contêiner	R\$	15.725,35	R\$ 15.725,35

Observações:

1. As operações de desova não incluem eventuais custos de separação de itens, lotes ou adições.
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

NOTAS

- 1) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3 desta tabela;

>> 7. SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SOLTAS OU PALETIZADAS EM PÁTIOS OU ARMAZÉNS PARA EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

7.1 Carregamento ou descarga de mercadorias em veículo transportador de terceiros, movimentação de cargas em pátios ou armazéns, inclusive para cargas auto propelidas ou carga sobre MAFI

Carregamento/expedição e Recebimento de Mercadorias Mecanizadas ou Autopropelidas:	Unidade	Tarifa
Volumes com peso abaixo de 1.000kg	Por tonelada	R\$ 18,74 ou mínimo de R\$ 300,00
Volumes com peso igual ou superior a 1.000kg	Por tonelada	R\$ 12,52 ou mínimo de R\$ 300,00
Volumes acima de 10 toneladas ou com dimensões excedentes ou com necessidade de manuseio especial	Por tonelada	R\$ 15,25 ou mínimo de R\$ 300,00

Observações:

1. O atendimento do serviço em atraso poderá ocorrer mediante aprovação do TVV. Caso o atendimento não seja possível o serviço deverá ser reprogramado, conforme itens 7.3 desta tabela;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

Carregamento/expedição e Recebimento de Mercadorias manualmente:	Unidade	Tarifa
Fardos, sacarias, cargas soltas, caixas ou assemelhados com peso unitário igual ou superior a 50kg	Por tonelada	R\$ 59,40 ou mínimo de R\$ 650,00
Volumes com peso unitário abaixo de 50kg	Por tonelada	R\$ 137,51 ou mínimo de R\$ 650,00

Observações:

1. O atendimento do serviço em atraso poderá ocorrer mediante aprovação do TVV. Caso o atendimento não seja possível o serviço deverá ser reprogramado, conforme itens 7.3 desta tabela;
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

7.2	Posicionamento de mercadoria para Vistoria:	Unidade	Tarifa	
	Carga Solta	Por volume	R\$	14,44
	Vistoria por Vídeo Conferência	por vistoria	R\$	428,75

7.3	Reprogramação de serviços por solicitação do cliente	Unidade	Tarifa	
	Reprogramação de Serviço de Carga Solta / Projeto	Por tonelada	R\$ 16,73 ou mínimo de R\$250,00	
	Reprogramação de Serviço de Carga Solta - atendimento no mesmo dia	Por contêiner	R\$ 18,73 ou mínimo de R\$280,00	

Observações:

1. A reprogramação não é cobrada para alterações feitas até 4 horas úteis anteriores do horário programado. (Vide item 13.4)

7.4	Movimentação de carga no pátio	Unidade	Tarifa	
	Movimentação de carga no pátio, inclusive auto propelida e unitizada em MAFI	Por tonelada	R\$	329,88

7.5	Unitização de carga sobre MAFI	Unidade	Tarifa	
	Unitização	Por tonelada	R\$ 19,83 ou mínimo de R\$ 396,60	

Observações:

1. Não incluso material de peça e ou certificados de amarração, que será cobrado em separado.
2. Caso necessitem de locação de equipamentos especiais, estão sujeitos a reavaliações de acordo com especificidade de cada operação.

7.6	Utilização de área Climatizada (8 a 23°C)	Unidade	Tarifa	
	Carga Solta	Por Volume/dia	R\$	161,66

7.7	Separação de mercadorias (por processos diferenciados cobrados separadamente)	Unidade	Tarifa	
	De 1 a 100 volumes movimentados	Por faixa	R\$	866,86
	De 101 a 500 volumes movimentados	Por faixa	R\$	2.167,13
	De 501 a 1.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	2.491,01
	De 1.001 a 2.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	3.736,47
	De 2.001 a 5.000 volumes movimentados	Por faixa	R\$	7.784,40
	Acima de 5.001 volumes movimentados (de acordo com a capacidade)	Por faixa	R\$	15.568,80

Observações:

1. Separações de itens, lotes ou adições não são realizadas simultaneamente à desova de mercadorias.

7.8	Serviços de paletização	Unidade	Tarifa	
	Despaletização	Por Pallet	R\$	135,02
	Despaletização com paletização	Por faixa	R\$	270,03
	Fornecimento de pallets	Por Pallet	R\$	255,03
	Montagem de pallets	Por Pallet	R\$	135,02
	Etiquetagem de pallets	Por Pallet	R\$	14,99
	Plastificação (Stretching)	Por Pallet	R\$	120,01

7.9	Outros Serviços	Unidade	Tarifa	
	Reembalagem de volumes, aplicação de etiquetas, separação em pedidos (sorting) e outros (de acordo com a capacidade e a complexidade)	Por solicitação	Sob consulta	
	Abertura de volumes	Por solicitação	Sob consulta	
	Retirada de amostra	Por solicitação	Sob consulta	

>> 8. OUTROS SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO OU CABOTAGEM

8.1 Serviço de Pesagem

8.1.1	Pesagem de Contêiner na Recepção	Unidade	20'		40'	
	Pesagem em Veículo do Cliente, (sem remoção) na recepção do Gate, com emissão de Ticket de Pesagem	Por contêiner	R\$	195,74	R\$	195,74
	Emissão de Certificado VGM	Por contêiner	R\$	84,81	R\$	84,81

8.1.2	Pesagem, remoção e transporte de contêiner por solicitação do cliente	Unidade	20'		40'	
	Repesagem de contêiner com emissão de documento	Por contêiner	R\$	587,68	R\$	587,68

8.1.3	Pesagem de mercadorias (carga solta)	Unidade	Tarifa			
	Em balança rodoviária	Por veículo (com remoção)	R\$	587,67		
	Em balança do armazém sem necessidade de carreta	Por operação de pesagem	R\$	440,76		

8.2	Serviço para desembarço aduaneiro (com presença de carga na exportação), sendo:	Unidade	20'		40'	
	Contêiner	Por DUE	R\$	258,79	R\$	258,79
	Carga solta	Por DUE	R\$	258,79	R\$	258,79

8.3	Coleta de contêiner vazio	Unidade	Tarifa	
	Coleta simples	Por contêiner	R\$	993,81

Observações:

1. Desde de que dentro do município de Vila Velha num raio de 6 km do TVV.

8.4	Desistência de Embarque	Unidade	Tarifa	
	Retirada de Contêiner (Cheio ou Vazio) por Desistência de Embarque	Por contêiner	R\$	638,79

>> 9.

SERVIÇOS INTEGRADOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES – BOX RATE

Este serviço inclui todos os custos envolvidos na operação básica de contêineres de importação ou exportação, em navios full container, admitida a combinação com pequenos lotes de carga geral ou contêineres combinados a veículos em navios tipo "Roll on – Roll off" ou em qualquer outro tipo de navio. Todos os serviços informados levarão em consideração as particularidades de cada operação (características dos navios, das cargas e de suas operações; valores de cargas; prazos; volumes; dias de operação; cenários econômicos; e condições laborais) e estarão sujeitos a reavaliação ou descontos após a operação.

Neste "Box Rate", estão inclusos os seguintes serviços:

- Utilização da infraestrutura portuária para movimentação de cargas – embarque e desembarque;
- Serviço de amarração e desamarração da embarcação principal (exceto lancha);
- Serviços de carregamento ou descarga de contêineres;
- Mão de obra de peação ou desapeação a bordo;
- Engate e desengate em terra;
- Utilização do guindaste do porto ou portêiner, quando disponíveis, ou operação com guindaste de bordo.

9.1	Preços para horário normal	Unidade	20'	40'
9.1.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 1.888,78	R\$ 2.004,42
9.1.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 849,82	R\$ 901,85
9.1.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$	186,30
9.1.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m ³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ Metro cúbico	R\$	215,22
9.1.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.

9.2	Preços para Domingos e Feriados	Unidade	20'	40'
9.2.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 2.466,98	R\$ 3.207,07
9.2.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 1.109,97	R\$ 1.442,96
9.2.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$	243,34
9.2.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m ³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ Metro cúbico	R\$	281,10
9.2.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.

>> 10.

REMOÇÃO

10.1	Remoção a bordo: baía a baía, no alcance dos guindastes em horário normal	Unidade	20'	40'
10.1.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 1.888,78	R\$ 2.004,42
10.1.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 707,99	R\$ 707,99
10.1.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$	152,09
10.1.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m ³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ Metro cúbico	R\$	175,69
10.1.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.

10.2	Remoção a bordo: baía a baía, no alcance dos guindastes em Domingos e Feriados	Unidade	20'	40'
10.2.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 2.466,98	R\$ 2.004,42
10.2.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 1.132,79	R\$ 707,99
10.2.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$	243,34
10.2.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m ³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ metro cúbico	R\$	281,10
10.2.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.

10.3	Remoção via terra desembarque e embarque em horário normal	Unidade	20'	40'
10.3.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 2.563,31	R\$ 2.720,24
10.3.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 1.121,05	R\$ 1.457,37
10.3.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$	186,30
10.3.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m ³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ Metro cúbico	R\$	215,22
10.3.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. **Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.**

10.4	Remoção via terra desembarque e embarque em Domingos e Feriados	Unidade	20'	40'
10.4.1	Contêiner cheios	Por contêiner	R\$ 4.101,29	R\$ 5.331,68
10.4.2	Contêiner vazio	Por contêiner	R\$ 1.793,68	R\$ 2.331,78
10.4.3	Carga geral, até 35 toneladas	Por tonelada	R\$ 298,09	
10.4.4	Cargas pesadas (acima de 35 toneladas) e/ou volumosas (acima de 25m³), containerizadas, será cobrado por tonelada ou metro cúbico, o que for maior	Por tonelada/ Metro cúbico	R\$ 344,35	
10.4.5	Contêiner ou carga geral com necessidade de locação de equipamentos especiais	-	Sob consulta	

Observações:

1. **Para movimentações de contêineres fora do padrão de 20' e 40', serão cobrados custos adicionais, a serem calculados de acordo com a especificidade do equipamento.**

>> 11. RETENÇÃO DE BERÇO E ATRACAÇÃO DE NAVIOS

11.1	Se, por conveniência ou responsabilidade do armador, de seus prepostos ou principais, o navio ficar retido no berço sem realizar operações de carga ou descarga por mais de 2 (duas) horas, serão cobrados do armador os seguintes preços:	Unidade	Tarifa
	De 2 (duas) a 24 (vinte e quatro) horas:	Por hora	R\$ 10.861,74
	Acima de 24 (vinte e quatro) horas:	Por hora	R\$ 21.723,48

Observações:

1. **Custos referentes à mão de obra ociosa serão também repassados ao armador, sem prejuízo da aplicação do item acima.**

11.2	Atracação Navio	Unidade	Tarifa
	Tarifa de monitoramento ambiental a título de manutenção do sistema de monitoramento da qualidade do ar da grande Vitória.	Por escala	R\$ 455,49

NOTAS

- 1) A não utilização de qualquer dos serviços incluídos não implica direitos de redução de nenhum custo para o usuário.
- 2) Nos itens 9 e 10 não estão inclusos o eventual uso de cámbria flutuante, guindastes especiais, caminhões especiais ou equipamentos de içamento especiais, nem materiais de peça, preparação de praça de carregamento ou serviços de soldagem.
- 3) Produtos perigosos serão tratados de acordo com item 13.3. desta tabela.
- 4) Os valores aplicados nesta tabela podem ser alterados face as características e necessidades especiais de manuseio e trâmites de desembaraço aduaneiro e serão precificados mediante consulta e de forma apropriada a realização das operações com o máximo de segurança, produtividade e qualidade nos serviços, estando sujeitos a gerar custos adicionais e reavaliações na precificação de acordo com as especificidades de cada carga.
- 5) Veículos em navios Ro-Ro ou navios com cargas de projetos, gerais ou pesadas do tipo heavy-lift, face as características e as necessidades especiais de manuseio, também serão precificados, mediante consulta e de forma apropriada à realização das operações, com o máximo de segurança, produtividade e qualidade nos serviços, estando sujeitos a reavaliações de acordo com as especificidades de cada carga. se referem a todos os tipos de cargas não caracterizadas como contêiner.

SEÇÃO 4

OUTROS SERVIÇOS

>> 12. OUTROS SERVIÇOS

12.1	Movimentação de Contêiner não segregado (Remoções cobradas em separado)	Unidade	Tarifa
12.1.1	Por solicitação do cliente	Por contêiner	R\$ 284,50
12.1.2	Remoção* (juntamente com o item 12.1.1)	Por contêiner	R\$ 752,46

Observações:

1. ***Considerando o mínimo de 10 (dez) remoções**
2. **Será cobrado caso o cliente não apresente a solicitação de remoção no prazo de 48 horas úteis antes da data estimada de chegada do navio (ETA), informada no line-up do TVV.**

12.2	Adição de capacidade operacional para a entrada no Gate	Unidade	Tarifa
	Vaga extra na grade de serviços de contêineres	Por contêiner	R\$ 670,22

Observações:

1. **Serviço prestado mediante a aprovação da área de planejamento tanto para grade de importação quanto para exportação.**

12.3	Retirada de contêiner expressa (Extra Grade)	Unidade	Tarifa
	Abaixo de 5 remoções	Por contêiner	R\$ 642,83
	Entre 5 e 10 remoções	Por contêiner	R\$ 835,68
	Acima de 10 remoções	Por contêiner	R\$ 964,25

Observações:

1. **Necessário ser solicitado em um prazo mínimo de 4 horas antes da janela pretendida. Serviço prestado mediante aprovação da área de planejamento.**

12.4	Fornecimento de tomada especial e energia elétrica	Unidade	Tarifa
	Fornecimento de tomada especial e energia elétrica, incluindo monitoramento (contêiner tipo Reefer)	Por contêiner/dia	R\$ 422,41

Observações:

1. **Quando aplicado à unidades recepcionadas para embarque (Exportação ou Cabotagem) será cobrado o mínimo 3 diárias**

12.5	Emissão de documentos	Unidade	Tarifa	
	Fornecimento de documentos, declarações, cancelamento ou reemissão de Nota Fiscal, boletim de pesagem	Por documento	R\$	240,78

12.6	Vistoria ou aplicação de lacre	Unidade	Tarifa	
	Vistoria ou aplicação de lacre	Por contêiner	R\$	282,93
	Fornecimento de Lacre	Por contêiner	R\$	62,60

12.7	Fornecimento de fotografias digitais	Unidade	Tarifa	
	Pacote de 10 fotos	Por contêiner ou lote de mercadoria	R\$	240,78
	Pacote de 5 fotos	Por contêiner ou lote de mercadoria	R\$	120,39

Observações:

- Desde que, em caso de contêiner esteja posicionado em área de vistoria, ou em caso de carga solta esteja desovada no interior do armazém ou na área de conferência e não necessite de movimentação. Caso contrário, será cobrado um posicionamento.

12.8	Utilização de tanque de contenção de resíduos líquidos	Unidade	Tarifa	
	Utilização de tanque de contenção de resíduos líquidos, que inclui o transporte e a armazenagem do contêiner em tanque de contenção	Por dia ou fração do dia	R\$	5.779,07
	Descarte do material	-	Sob consulta	

Observações:

- O serviço será realizado e cobrado independente de solicitação do cliente, se constatado vazamento de resíduo para atender a situação de emergência.
- Em caso de necessidade de remoção/ações de combate a vazamento de cargas em contêiner ou carga solta, serão cobrados custos adicionais referentes ao material e a operação realizada.

12.9	Limpeza do tanque de contenção e descarte do resíduo	Unidade	Tarifa	
	Limpeza do tanque de contenção e descarte do resíduo gerado. O valor inclui a contratação de empresa especializada na limpeza do tanque com resíduos de propriedade e responsabilidade do cliente, transporte e descarte do material	-	Sob consulta	

12.10	Serviço de lonagem de carga disposta no pátio	Unidade	Tarifa	
	Serviço de lonagem de carga disposta no pátio (não contempla disponibilização do material - lona)	Por m² de lona	Sob consulta	

12.11	Permanência de carretas	Unidade	Tarifa	
	Dentro das instalações no TVW, 3 horas após o embarque ou descarregamento	Carreta/dia	R\$	1.159,49

12.12	Despacho sobre águas	Unidade	Tarifa	
	Por contêiner de 20' e 40	Por contêiner	R\$	1.047,38

Observações:

- O serviço deste regime especial aduaneiro é composto por: (i) registro da presença das cargas vinculadas às DIs na modalidade de "despacho sobre águas OEA"; (ii) informação no Siscomex Presença de Carga ou Número de Identificação da Carga (NIC); (iii) movimentação da carga de OEA-C2 ou OEA-Pleno em área pátio e controle da sua permanência por 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir da sua chegada; e (iv) entrega da carga na modalidade de "despacho sobre águas OEA". Aplicam-se também a este regime especial aduaneiros os serviços de movimentação de contêineres descritos em Movimentação de Contêineres e Pesagem desta tabela.

12.13	Utilização de ramal ferroviário interno (sujeito a aprovação), sendo:	Unidade	Tarifa	
	Contêiner cheio transportado sobre vagões	Por contêiner	R\$	254,15
	Contêiner vazio transportado sobre vagões	Por contêiner	R\$	127,08
	Por carga geral solta transportada sobre vagões	Por contêiner	R\$	106,82
	Pelo uso da malha sem cargas, por vagão	Por contêiner	R\$	254,15
	Pelo uso da malha por locomotiva	-	R\$	1.016,71

12.14	Inspeção não invasiva (scanner)	Unidade	20'		40'	
	Inspeção não invasiva de contêiner	Por contêiner	R\$	399,39	R\$	423,84
	Inspeção, remoção e transporte de contêiner por solicitação do cliente e/ou pela Receita Federal ou por órgãos anuentes	Por contêiner	R\$	1.108,72	R\$	1.441,34
	Carga Geral	Por tonelada	Sob consulta		Sob consulta	

12.14	Desova expressa	Condições do Serviço			
	<p>Serviço de desova para armazém, com garantia de execução no prazo de 48 horas úteis após a solicitação pelo cliente. O serviço de desova expressa poderá ser solicitado indistintamente para todas as cargas que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:</p> <p>Cargas em que o TVW esteja plenamente habilitado, equipado e capacitado tecnicamente para execução sem riscos de acidentes ou avarias. Serviço com oferta limitada, em função da disponibilidade de área de armazenagem e dos recursos de movimentação disponíveis. O prazo garantido de execução exclui situações de caso fortuito, greve ou força maior.</p> <p>Caso descumprido pelo solicitante do serviço o prazo máximo de retirada da carga do armazém, de 5 (cinco) dias corridos após a desova, o TVW poderá retornar a carga para o contêiner ou remover para outra área do armazém, por conta do cliente, independentemente de prévia autorização, havendo a cobrança do adicional de 60% (sessenta por cento) sobre o item 3.1 (para serviços executados em tempo menor que D+2).</p> <p>As solicitações de desova expressa deverão ser realizadas ao GRC/TVW em dias úteis, das 9h às 13h. Até as 16h do dia da solicitação, o cliente deverá comprovar o pagamento dos serviços e apresentar documentação de autorização pelas autoridades pertinentes, assim como aquelas exigidas pelas normas de segurança.</p> <p>Uma vez cumpridos todos os requisitos, a desova será realizada até as 12h do segundo dia útil subsequente ao da solicitação.</p> <p>Para o serviço de desova expressa, será cobrado um adicional de 60% (sessenta por cento) sobre os custos de desova e movimentação, respectivamente constantes no Item 2 da presente tabela de preços.</p> <p>Para Carga Geral, serviço sob consulta.</p>				

NOTAS

1) Qualquer outro serviço não mencionado nesta tabela pública de preços, face as características e as necessidades especiais ou o manuseio e/ou os trâmites de desembaraço aduaneiro, também será precificado mediante consulta e de forma apropriada à realização das operações, com o máximo de segurança, produtividade e qualidade nos serviços, estando sujeitos a reavaliações de acordo com as especificidades de cada carga.

2) Os valores aplicados nesta tabela podem ser alterados face as características e necessidades especiais de manuseio e trâmites de desembaraço aduaneiro e serão precificados mediante consulta e de forma apropriada à realização das operações com o máximo de segurança, produtividade e qualidade nos serviços, estando sujeitos a gerar custos adicionais e reavaliações na precificação de acordo com as especificidades de cada carga.

>> 13. NORMAS E APLICAÇÕES

13.1 FORMA DE PAGAMENTO

Todos os serviços serão executados mediante pagamento por meio de boleto bancário e estarão sujeitos a protesto bancário após o vencimento.

13.2 PREÇOS

Os valores acima são provisórios, estando sujeitos a alterações.

Tabela válida a partir de **23 de setembro de 2021**. Sujeita a alteração sem aviso prévio.

Os preços da presente tabela não incluem ISS, PIS e COFINS, que serão acrescidos ao valor das faturas, conforme legislação vigente.

Esta tabela é válida para cargas e contêineres recepcionados no terminal a partir de **23 de setembro de 2021**

Será cobrado o valor de R\$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos) em serviços cujo valor resultar em faturamento inferior.

Os casos em exceção serão tratados diretamente pela área comercial do TVV.

13.3 CARGAS PERIGOSAS

Nas operações com cargas perigosas, classificadas pela ONU, haverá cobrança de 100% (cem por cento) adicional sobre os itens desta tabela.

Para as mercadorias consideradas perigosas, que exijam cuidados ou providências especiais de segurança, os custos incorridos para a adoção destas providências necessárias ao cumprimento das normas de segurança e da legislação pertinente serão repassados ao armador, importador ou exportador, conforme o caso.

13.4 REPROGRAMAÇÃO E CANCELAMENTO DE SERVIÇOS

Para efeito de reprogramação e cancelamento do serviço, as solicitações deverão ser realizadas em horário comercial ou através de plataforma online do terminal e com antecedência mínima de 6 horas úteis para importação e 4 horas úteis para exportação do início previsto da programação. Caso contrário, será cobrado o valor do item 2.4 e 3.3 para cargas de importação e 6.4 e 7.3 no caso de cargas de exportação. Caso o serviço seja executado total ou parcialmente, será cobrado conforme item específico da tabela.

13.5 CONTÊINERES CONSOLIDADOS / LCL (LESS CONTÊINER LOAD)

Contêineres com carga consolidada ou LCL (com BL House de consignatários diferentes) só terão presença de carga após desova e conferência. A desova será faturada ao solicitante do serviço.

Será cobrado adicional de 30% na armazenagem por período ou fração do período por lote/BL, conforme item 1.1, desta tabela, para cargas LCL. Para esse caso, dar-se-a o início da cobrança de armazenagem de importação no ato da conclusão da desova, considerando a data da conclusão de recepção em trânsito para armazenagem, e o término, na retirada desta carga da área do terminal pelo cliente.

Em caso de desova de contêiner LCL, será cobrado um adicional de 30% por lote/BL. A desova de contêiner LCL solicitada por cliente somente será executada mediante prévia apresentação ao terminal dos conhecimentos de embarque das cargas, sendo BL Master e BL Houses. O rateio do item 2.2.3. terá um valor mínimo de R\$ 245,00 por BL House e o do item 2.2.5 terá um valor mínimo de R\$ 260,31 por BL House para cargas LCL

Em caso de solicitação de devolução do vazio ao *depot*, o rateio do item 4.2 terá valor mínimo de 147,50

>> 14. CONDIÇÃO DO NEGÓCIO

A realização de qualquer negócio com o TVV implica a ciência e a aceitação das normas de segurança do TVV, pelo cliente e, conseqüentemente, por suas eventuais subcontratadas, que estão sob sua responsabilidade e cujos serviços envolvam o ingresso na área do TVV.

No caso de descumprimento de quaisquer normas, o TVV poderá, inclusive, impedir o ingresso em sua propriedade, e o cliente estará sujeito ao pagamento dos serviços realizados pelo TVV, conforme preços estipulados nesta proposta.

No caso de descumprimento de quaisquer normas, o TVV poderá, inclusive, impedir o ingresso em sua propriedade, e o cliente estará sujeito ao pagamento dos serviços realizados pelo TVV, conforme preços estipulados nesta proposta.